



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 014/2006.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 014/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação da Lei nº 1493, de 20/07/2000.

Parecer:

Trata-se de proposição legal relativa às atribuições da estrutura administrativa do Poder Executivo, de sua iniciativa exclusiva, conforme teor do art. 61, § 1º, II, “e”, da Constituição Federal.

O projeto atende os preceitos que regem a matéria, devendo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 17 de fevereiro de 2006.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952